



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 240/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 00979/2018

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público Titular da 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, Dr. **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL**, de suas atividades junto aos órgãos de execução e de substituição, no dia **20 abril de 2018**, para ministrar Curso de Formação aos Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de abril de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí